

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 DE
CANDIDATOS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

O Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto Observatório da MPE SEBRAE-SE/UFS, objeto do convênio de cooperação técnica e financeira N.º 02/2024, celebrado entre a Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (Sebrae/SE), a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as do projeto Observatório da MPE SEBRAE-SE/UFS, no período compreendido entre fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.ufs.br> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das

provas;

1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico dee@academico.ufs.br no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:

1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;

1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender:

- Curso de Graduação na área de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas
Ciências Econômicas	02

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de coleta e análise de dados;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no plano de trabalho;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do termo de bolsa - o tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs semanais;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Leader (UFS)

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação de Ciências Econômicas;

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;

5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;

5.6.2. Histórico;

5.6.3. Curriculum;

5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
Entrevista	Peso 08	De caráter eliminatório
Análise de currículo	Peso 02	De caráter classificatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico/técnico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar

acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

Esta etapa do processo seletivo será online.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: dee@academico.ufs.br

7.2. Dias: 3 a 7 de fevereiro de 2025.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma online. A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	ETAPA	LOCAL
03/02/2025	Lançamento do Edital	Portal UFS
03 a 07/02/2025	Inscrições	Item 7 do edital
10/02/2025	Homologação das Inscrições	Portal UFS
11/02 a 12/02/2025	Avaliação de Currículos	
13/02 a 14/02/2025	Entrevistas	Item 8 do edital
16/02/2025	Resultado parcial	Portal UFS
17/02 a 18/02/2025	Prazo Recursal	E-mail dee@academico.ufs.br
19/02/2025	Resultado Final	Portal UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até julho/2025, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Prof. Dr.Fábio Rodrigues de Moura.
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)